

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.389/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MADALENA APARECIDA JORGE PRANDINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MADALENA APARECIDA JORGE PRANDINI**, matrícula nº 871971, portadora da cédula de identidade RG nº 5.587.395-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 039.595.479-78, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 06.07.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de julho de 2016 a 05 de julho de 2018, passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de julho de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2.018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 ~~maio~~ 120 10
DE Nº 11.411
UMUARAMA 13 1 11 120 10
mariaanna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS